

1656/2020



REQUERIMENTO Nº

Requer o envio de Moção de Pesar para os familiares do cantor e compositor Moraes Moreira, pelo seu triste falecimento ocorrido na última segunda-feira, 13 de abril de 2020.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Evaldo Lima (PCdoB), no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer o envio de Moção de Pesar para os familiares do cantor e compositor Moraes Moreira, pelo seu triste falecimento, ocorrido na última segunda-feira, dia 13 de abril de 2020.

"Antônio Carlos Moraes Pires, o genial Moraes Moreira, ex-vocalista do Novos Baianos e dono de uma carreira solo exemplar, infelizmente não era imortal. Moraes Moreira sempre será nome fundamental da melhor música universa brasileira e lembrança permanente de minha memória musical e afetiva. Moraes foi a voz e a sensibilidade do grupo Novos Baianos, do Trio de Armandinho, Dodô e Osmar, parceiro de Fausto Nilo, amigo de telefonemas intermináveis de João Gilberto. Moraes será sempre Ituaçu, Bahia, Nordeste, Brasil e mundo. O nosso canto de alegrias, a trilha das vitórias do povo. Muitas das músicas de Moraes Moreira fazem parte da trilha sonora de minha vida. Cante suas melhores canções no céu! Acabou chorare. Por aqui, há de ficar tudo lindo outra vez. Porque "a dor não tem lugar permanente no coração de ninguém".



Moraes Moreira morreu enquanto dormia, de causas não reveladas, ao 72 anos. Era muito novo, apesar da trajetória intensa, marcante, histórica. Sua voz, ao longo desses 72 anos, embalou momentos da História do Brasil como outras poucas o fizeram de fato. Agora, num momento sombrio do mundo e que o Brasil precisava cada vez mais de seus melhores intérpretes, Moraes Moreira se vai. A dor de seus fãs, é claro, pulsa. Afinal, era um músico ímpar, como nunca mais vamos encontrar no cenário musical. No entanto, fica a máxima: vai o homem, fica a obra. E Moreira deixou músicas para o Brasil enfrentar a escuridão".

Requer, por último, que, após a aprovação deste requerimento, dê-se ciência aos seus familiares por meio de cópia a ser enviada para:

Davi Moraes

Rua das Acácias – Bairro Gávea – Rio de Janeiro/RJ

Nestes termos.

CEP: 22.451-060

Pede deferimento.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

Em, ____ de ____ de 2020

F-EQ1

Vereador Evaldo Lima – PCdoB Presidente da Comissão de Educação,

Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação.